



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

### ATA DA CENTÉSIMA SEXTA (106ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e quatorze minutos, do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a primeira sessão ordinária do corrente mês de março de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Conforme previsto no inciso III do art. 105 do Regimento Interno da Câmara, houve execução fonográfica do Hino de Cerquillo. Pela Vereadora Cleuza da Silva Belino foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão.

**Indicação Nº 52/2024 - 26/02/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade da colocação de brinquedos na Praça situada entre a Rua João Alves e Rua Sebastião Vieira da Cruz, no Bairro do Taquaral.*

**Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, TÉRCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 53/2024 - 26/02/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até a presente data as indicações Nº 47/2020, de minha autoria e Nº 76/2023, de minha autoria e também dos Nobres Vereadores Fúlvio Cuba do Amaral e Tércio Levi Dias, não foram atendidas, reforço a necessidade,*

*para estudar junto à Secretaria de Obras, Viações e Serviços, a exequibilidade de proceder o recapeamento asfáltico da Rua Ceará, no Bairro Parque Alvorada.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Indicação Nº 54/2024 - 26/02/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente, a exequibilidade de construir a Praça "Yan Alves Lima Prezotto", que fica localizada entre a Rua Paraná, Av. Dr. Vinício Gagliardi e Rua Santa Catarina.*

**Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Indicação Nº 55/2024 - 28/02/2024 - Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que com urgência tome providências para efetuar as reformas necessárias no Centro Esportivo do Parque Alvorada, localizado entre as Ruas Paraíba e Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Cleuza da Silva Belino. **Indicação Nº 56/2024 - 28/02/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade, para que promova estudos visando o "descongelamento" da contagem da evolução de biênios/ quinquênios dos servidores públicos municipais que foram suspensos durante a pandemia COVID – 19 no período de 27/05/2020 à 31/12/2021 por disposição da Lei Complementar nº 173/2020.*

**Autoria:** Cleuza da Silva Belino. **Indicação Nº 57/2024 - 29/02/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal, a criação da Campanha de Prevenção e Combate ao Suicídio, na rede de ensino, nas U.B.S.s, hospital e repartições públicas do município de Cerquillo.*

**Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 58/2024 - 29/02/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal, a realização de conscientização e prevenção do Linfoma e da Leucemia no Município de Cerquillo.*

**Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 59/2024 - 29/02/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal, que estude junto ao setor competente a implantação de serviço de disque denúncia para o combate contra o mosquito da Aedes aegypti (dengue), no município de Cerquillo.*

**Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 60/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal que junto à Secretaria de Segurança implemente placas de identificação das chácaras para patrulha rural.*

**Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. **Indicação Nº 61/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que até a presente data a indicação Nº 282/2023, de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade, para estudar junto ao setor competente, a possibilidade de reavaliação das vagas de estacionamento localizadas na Avenida João Pilon, nas proximidades do estabelecimento Vivenda do Trigo e da Drogaria São Paulo.*

**Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Indicação Nº 62/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao Setor Competente da municipalidade, a possibilidade de demarcações de vagas na Rua Humberto de Campos que está localizada entre a Avenida João Pilon e a Rua Monteiro Lobato, no bairro Jardim Esplanada.*

**Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Indicação Nº 63/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao*



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

setor competente da municipalidade, a possibilidade da expansão da Guarda Municipal, através de mais uma base, em um local estratégico, que possa atender os bairros: Galo de Ouro, Colinas 1 e 2, Parque Alvorada, Vale do Sol e Jardim São Luiz. **Autoria:** TERCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 64/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a realização de melhorias na área verde localizada no Residencial Sebastiani em especial na travessia utilizada pelos alunos que frequentam a Escola "Adelaide Tozzi", pois no local existe uma grande erosão. **Autoria:** Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor. **Indicação Nº 65/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se digne ordenar aos setores competentes o reforço nas campanhas de prevenção da dengue. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE. **Moção Nº 5/2024 - 27/02/2024 - Assunto:** O Vereador Adriano Thibes/Thibes, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à equipe da Delegacia do Município de Cerquillo, bem como aos profissionais que integram o quadro de funcionários da 9ª Delegacia de Defesa da Mulher - SP- 3ª Seccional DECAP, pela exímia atuação durante a busca e captura de um homem acusado de assassinar a sua ex-esposa. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, MAURO ANDRÉ FRARE, Cleuza da Silva Belino, TERCIO LEVI DIAS, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, SIMONE FEHER BELLUCCI, Daniele Peev/Dra. Dani Peev. **Moção Nº 6/2024 - 29/02/2024 - Assunto:** O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Consulado Geral da Itália São Paulo pelos 150 anos de imigração dos italianos no Brasil. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Projeto de Lei Nº 2/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2024 e, dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. **Projeto de Lei Nº 1/2024 - 08/01/2024 - Assunto:** Institui o Programa Municipal de combate à Psicofobia no município de Cerquillo. **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2024 - 28/02/2024 - Assunto:** Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 2º. da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, o qual define os símbolos do município de Cerquillo. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, MAURO ANDRÉ FRARE, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador Eliseu Aparecido da Silva** (das 19 h e 41 min às 19 h e 47 min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador Vinícios Alexandre Morás** (das 19 h e 47 min às 19 h e 57 min). **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador Cleiton da Luz Scudeler** (das 19 h e 57 min às 20 h e 04 min). **O quarto orador** da noite foi o **Vereador Adriano Thibes** (das 20 h e 04 min às 20 h e 09 min). **O quinto orador** da noite foi o **Vereador Germano Reis de Oliveira** (das 20 h e 10 min às 20 h e 24 min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei Nº 2/2024. Leitura do Parecer da Assessoria Contábil sobre o Projeto de Lei Nº 2/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Nº 2/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Projeto de Lei Nº 2/2024 - 01/03/2024 - Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2024 e, dá outras providências. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0.** Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Resolução Nº 1/2024. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução Nº 1/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Projeto de Resolução Nº 1/2024 - 23/02/2024 - Assunto:** Adota o logotipo da Câmara Municipal de



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

Cerquillo e dá outras providências. **Autoria:** Mesa Diretora 2023/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Moção Nº 5/2024 - 27/02/2024 - Assunto:** O Vereador Adriano Thibes/ Thibes, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à equipe da Delegacia do Município de Cerquillo, bem como aos profissionais que integram o quadro de funcionários da 9ª Delegacia de Defesa da Mulher - SP- 3ª Seccional DECAP, pela exímia atuação durante a busca e captura de um homem acusado de assassinar a sua ex-esposa. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, MAURO ANDRÉ FRARE, Cleuza da Silva Belino, TERCIO LEVI DIAS, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, SIMONE FEHER BELLUCCI, Daniele Peev/Dra. Dani Peev. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12x0. Moção Nº 6/2024 - 29/02/2024 - Assunto:** O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Consulado Geral da Itália São Paulo pelos 150 anos de imigração dos italianos no Brasil. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12x0**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20 h e 31 min. Eu, \_\_\_\_\_, Estagiária de Direito redigi e digitei esta ata. Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

**Cleiton da Luz Scudeler**  
Presidente da Câmara

**Vinícios Alexandre Morás**  
1º Secretário

**Adriano Thibes**  
2º Secretário